



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DIGITALIZADO
EM: 20/05/73
REGISTRO
FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

(mirrored text)

(mirrored text)
EM: 01/05/73
DIGITALIZADO

DATA 28/05/73

PROJETO DE LEI Nº 47/73

ASSUNTO: Dá a denominação de Isabel
Sidney a artéria que indica

VEREADOR Jose Barros de Alencar

LEI Nº 4193 DE 01/06/73

DIOM Nº 5178 DE 08/06/73

ARQUIVO _____



Lei: 041931973
Projeto: 00471973
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: R ISABEL SIDNEY





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
RMS/

LEI Nº 4193 DE 01 DE Junho DE 1973.

Dá a denominação de Isabel Sidney a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA IZABEL SIDNEY a artéria com denominação oficial, compreendida entre as ruas Joaquim Nabuco e Tibúrcio Cavalcante.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de junho de 1973.

Eng.º Vicente Cavalcante Pialho
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão

Em 30 de Maio de 1973

PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º 47 '73

Dá a denominação de IZABEL SIDNEY
a artéria que indica

Aprovado em 2a. discussão

Em 30 de Maio de 1973

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final

Em 30 de Maio de 1973

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de RUA IZABEL SIDNEY a artéria sem denominação oficial, compreendida entre as ruas Joaquim Nabuco e Tiburcio Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 28 de maio de 1973.

José Barros de Alencar
José Barros de Alencar
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos e oportunos. Visa prestar uma homenagem a uma senhora que prestou em vida os mais assinalados serviços à comunidade, que deve merecer o reconhecimento da Municipalidade. No setor social a sua atividade foi mais intensa e os problemas / da cidade sempre por ela defendidos, o que lhe valeu a estima e admiração do povo de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 28 de maio de 1973.

José Barros de Alencar
José Barros de Alencar
Vereador

*Comissão de Redação Final
Antônio Bento
28/05/73*



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 30 de Maio de 1973

PRESIDENTE

PARECER Nº 49 /73

AO PROJETO DE LEI Nº 47/73.

O vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração deste Legislativo o projeto de lei nº 47/73, que " dá a de nominação de IZABEL SIDNEY a artéria que indica".

A referida proposição tem por objetivo homenagear / uma senhora que por suas qualidades morais soube se impor e projetar em todos os meios sociais e mereceu a estima e admiração do povo / fortalezense. Teve sempre uma atividade intensa e militante procurando ajudar na solução dos problemas da cidade, tendo sempre em mente o bem estar da comunidade.

Por estas razões somos favoráveis ao presente projeto de lei.

É o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE MAIO DE 1973.

Antonio Carlos Filho

Presidente

Luiz Giff

Vice-Presidente

[Signature]

1º Secretário

José Monteiro

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/73.

Dá a denominação de Izabel Sidney a artéria que indica.

APROVADO
Em 31/5/73
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA IZABEL SIDNEY a artéria sem denominação oficial, compreendida entre as ruas Joaquim Nabuco e Tiburcio Uavalcante.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1973.

Antonio Leites Filho

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

José Monteiro

2º Secretário

CMF



NMS/

Of. nº

Fortaleza, 13 de junho de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª, o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que "dá a denominação de Isabel Sidney a artéria" que indica!

Aproveite a oportunidade para apresentar a V.Exª, protestos de elevado apreço e consideração.


Antônio Costa Filho

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavaleante Filho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA